



RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre a retificação do Edital 005/2019 que dispõe sobre a seleção de projetos de organização da sociedade civil cadastrados no COMIMU para fins de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o FUMDAI.

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 005/2019/FUMDAI.

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº 005/2019/FUMDAI ;

CONSIDERANDO as disposições contidas na resolução 03/2019 do COMIMU que institui a Comissão Avaliação de Projetos do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé/MG, para o biênio de 2019/2021;

CONSIDERANDO a plenária realizada no dia 21/11/2019 e ata lavrada no dia 21/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o item 5, do Edital 005/2019 – FUMDAI. Este passa a ter a seguinte redação:

“5.3.1 - Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção: 26/11/2019”;

“5.4 - Publicação do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção: 27/11/2019”;

“5.5 - Recurso do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção: 28/12/2019 à 02/12/2019”;



“5.5.1 - Apresentação de contrarrazões pelas OSC’s: 03/12/2019 à 05/12/2019”;

“5.6 - Análise dos recursos pela comissão de seleção: 06/12/2019 à 10/12/2019”;

“5.7 - Homologação e publicação do resultado definitivo: 11/12/2019. Caso não havendo recurso do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção a homologação e publicação do resultado definitivo: 03/12/2019”;

“5.8 - Entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros: 12/12/2019. Caso não havendo recurso do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção, a entrega do certificado de autorização para captação de recursos financeiros: 04/12/2019”.

“5.9 - Data limite para captação dos recursos: 08/05/2021”.

Art. 2º – A tabela 1 passa a ter a seguinte redação:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA PREVISTA
1	Publicação do Edital de chamamento público	08/10/2019
2	Envio de propostas pelas OSC’s – entrega dos envelopes	08/10/2019 à 08/11/2019
3	Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	26/11/2019
4	Divulgação do Resultado Preliminar – etapa eliminatória	27/11/2019
5	Interposição do recurso - etapa eliminatória	28/11/2019 à 02/12/2019
6	Apresentação das contrarrazões pelas OSC’s	03/12/2019 à 05/12/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/12/2019 à 10/12/2019



8	Homologação e Publicação do resultado definitivo	11/12/2019
9	Entrega do Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros	12/12/2019
10	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo se não houver recurso	03/12/2019
11	Entrega do Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros se não houver recursos	04/12/2019
12	Data limite para captação dos recursos	08/05/2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive – se.

Muriaé, 25 de novembro de 2019.

Larissa de Oliveira Cerqueira
Presidente
COMIMU Muriaé